

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 0001.104-3

Donatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.

Doador: GUILHERME LUIS DOS SANTOS

Objeto: APRESENTAÇÃO DE MÚSICA ERUDITA NA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE SOROCABA

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo Secretário da Cultura, Senhor Luiz Antonio Zamuner, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, GUILHERME LUIS DOS SANTOS, inscrito sob CPF nº. 375 [REDACTED] 04, Rua P 5, 885, casa 10, Condomínio Jd. Das Florestas I, Vl. Paulista, cidade de Rio Claro, a seguir denominado DOADOR, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de serviços destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na **doação**, sem ônus ou encargos, pelo DOADOR, de serviços de apresentação de música erudita, na data de 25 de Março e outra data a combinar, do corrente ano, na Biblioteca Municipal de Sorocaba.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Apresentação de música erudita, na Biblioteca Municipal de Sorocaba. Prestada única e exclusivamente pela pessoa do doador.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta do doador, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a **doação** em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado às condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 25 de Fevereiro de 2022.



DONATÁRIA: Luiz Antonio Zamuner



DOADOR: Guilherme Luis dos Santos



TESTEMUNHA: Fabiana Cristina Vaz de Oliveira Campolim
RG: 24 [REDACTED]-0
CPF: 149 [REDACTED] 32



TESTEMUNHA: Evani de Jesus Ferraz Bolina
RG: 15 [REDACTED]-5
CPF: 056 [REDACTED] 95

Sorocaba, 14 de junho de 2022.

À
SEAD
Ilmo. Sr.
Fausto Bossolo
Secretário de Administração

PA: 2022/001.104-3
Assunto: Doação a SECULT – 2022
DOADOR: Guilherme Luis dos Santos
OBJETO: Doação de apresentação de música erudita.

O presente processo administrativo tem como objeto de interesse a doação de serviço de apresentação de música erudita, em trio, na Biblioteca Municipal de Sorocaba, na data de 25 de março e outra a combinar no corrente ano.

Ao longo do processo foram cumpridos os requisitos do Decreto Municipal 26.079/2021, e agora o processo retorna para ciência do Sr. Prefeito.

Portanto, em atenção ao despacho de folha 77 retornamos aos bons préstimos do Sr. Secretário da Administração para disponibilização no portal da Transparência e demais providências.

Devidamente instruído o processo administrativo e nenhuma oposição ou apontamento, ciente das informações prestadas, remetemos aos bons préstimos para as demais providências.

Cordiais Saudações.



AMÁLIA SAMYRA DA SILVA TOLEDO
Secretária de Governo



RODRIGO MAGANHATO
Prefeito